

**LEI N.º 1.304 DE 01 DE JUNHO DE 2020**

**ACRESCENTA PARÁGRAFO ÚNICO AO ARTIGO 1º DA LEI 1.297 DE 31 DE OUTUBRO DE 2019 QUE “AUTORIZA O MUNICÍPIO A DOAR A ÁREA QUE ESPECIFICA PARA O CONSELHO CENTRAL DE UBERABA DA SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO”.**

O povo do Município de Comendador Gomes, por seus representantes, aprovou e eu, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica acrescido o parágrafo único ao artigo 1º da Lei 1.297/2019 com a seguinte redação:

**Art. 1º**.....

**Parágrafo único – O imóvel doado tem a seguintes caracterização:**

**“Um terreno urbano de forma irregular com área total de 306,00m<sup>2</sup>, composto do lote nº 14 da quadra nº 08-A, situado na João Batista Manzi, esquina com a Rua Siomar Ferreira de Andrade, confronta pela frente com a Rua João Batista Manzi medindo 12,00 metros confronta pelo fundos com o lote nº 07, medindo 12,00 metros, confronta pelo lado direito com o lote nº 13, medindo 26,00 metros; confronta pelo lado esquerdo com a Rua Siomar Ferreira de Andrade, medindo 25,00 metros.**

**Art. 2º**- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Comendador Gomes, 01 de junho de 2020.

Jerônimo Santana Neto  
Prefeito Municipal